


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VILSON ALTMANN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos que fazem do presente Processo Administrativo 002/2019 – Processo de dispensa de Licitação – e tendo em vista todas as considerações constantes do processo, especialmente o Parecer do Assessor Jurídico favorável ao referido procedimento é que RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo de Dispensa de Licitação, e nos exatos termos do inciso X do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, e por consequência determinar a confecção do contrato de Manutenção de Sistema de Website objeto do presente procedimento, pelo período de 12 meses, pelo valor mensal de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais), com início na data de 03.01.2019.

Santo Antônio do Planalto/RS, 03 de Janeiro de 2019.


Vereador Vilson Altmann,
Presidente.

